



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

## Comissão de Finanças e Orçamento

**Processo/Parecer n.º: 015/2025**

**Matéria: PROJETO DE LEI N.º 44, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

**Ementa:** "Inclui ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2025 e indica recursos."

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 08 de agosto de 2025.

**Relator(a):** DERLI ANDRE SOSTMEYER

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2025 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 08/08/2025, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 12 de agosto de 2025, e foi encaminhado para esta Comissão no dia 19 de agosto. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente

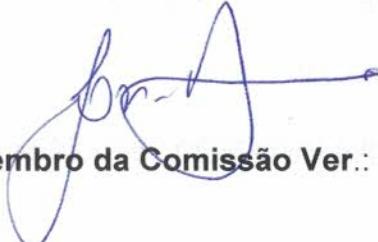


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2025, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2025.

  
**Relator(a): DERLI ANDRE SOSTMEYER**

  
**Membro da Comissão Ver.: JONAS DECONTI**

**Presidente da Comissão: MARCOS JOSÉ CARNIEL**

